



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 997, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui permissão de uso do bem público que menciona, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o caput do art. 17 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, ao prever que a permissão de uso de bem público municipal será efetivada, a título precário, por decreto, atendido o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, ao dispor que a permissão poderá ser gratuita ou remunerada e por tempo certo ou indeterminado;

CONSIDERANDO que o art. 113, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a nova redação dada pela Emenda nº 51/2021, estabelece que a permissão de uso dos bens municipais, inclusive de imóveis, será formalizada mediante decreto;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos e jurídicos constantes do Processo Administrativo nº 4222/24, que opinam favoravelmente a permissão de uso do bem em favor da permissionária Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A – EBBA;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao disposto no aditivo ao termo de ajuste de condutas, homologado judicialmente nos autos nº 0080671-72.2017.8.13.0035, foi realizada audiência pública pela Administração Municipal, no dia 3 de fevereiro de 2025, convocando a população circunvizinha para referendar a outorga da permissão de uso de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, com fundamento na legislação municipal referenciada nos considerandos anteriores, permissão de uso, por prazo indeterminado, a Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A – EBBA, de 1 (uma) área medindo 2 (dois) m2, localizada no canteiro central nas proximidades da Avenida Batalhão Mauá no cruzamento com a Rua Araguaia.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o caput deste artigo destina-se a atividade de perfuração de um poço artesiano, captação e adução de água até a área da planta da empresa mencionada, localizada à Av. Hugo Alessi, nº 855.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto será remunerada, como forma de compensação ambiental da área verde impactada, devendo a permissionária investir diretamente o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a serem destinados estritamente como parte do investimento para custear o projeto de captação superficial de água.

Art. 3º Ficará sob a responsabilidade da permissionária:

I - a elaboração de projeto de perfuração do poço artesiano, captação e adução de água e apresentação junto aos órgãos licenciadores (IGAM e CODEMA);

II - a execução da abertura do poço artesiano e construção da adutora;

III - os estudos técnicos necessários, de viabilidade técnica, projeto básico e projeto executivo, se for o caso, com anotação de responsabilidade técnica pelo profissional responsável, devendo considerar as situações fáticas anteriores e posteriores à implantação da perfuração do poço artesiano, captação e adução de água até a área da planta da empresa.

Art. 4º Será lavrado termo de permissão, no qual constará que a permissão de que trata este Decreto é modificável e revogável unilateralmente, pela Administração Pública Municipal, devendo nele constar as condições de outorga e as obrigações e direitos dos partícipes, consoante o disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Deverão constar do termo de permissão de uso de bem imóvel, consoante o disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, as seguintes cláusulas essenciais:

I - a construção ou benfeitoria realizada no imóvel incorpora-se a este, tomando-se propriedade pública, indenizável na forma da lei;

II - incumbe à permissionária, a par da satisfação da remuneração ou dos encargos específicos, manter o imóvel em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-lo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

Luiz Felipe de Miranda

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 557/2025

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram depois de 14 de agosto de 2007, os últimos 5 (cinco) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 0078/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 17(dezessete) anos e 01(um) mês de efetivo serviço público, no cargo público de Agente de Combate às Endemias - ACE, com admissão em 15/10/2007.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 0078/2025,

RESOLVE:

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora LIDIANE ALVES PEREIRA, matrícula nº 77.461, no período de: 24/02/2025 à 22/08/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 558/2025

“AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 0133/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 19 (dezenove) anos e 03(três) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, Agente de Combate às Endemias - ACE, com admissão em 09/09/2005;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 0133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA CONSUELO DE SOUSA, matrícula nº 73.890, no seguinte período: 24/02/2025 à 22/08/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com seus efeitos a contar de 24/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 559/2025

“Dispensa o servidor que menciona, do exercício da função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto nº 992, de 04 de fevereiro de 2025, que “Veda o pagamento da gratificação de tempo integral aos servidores com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais”;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da função em Regime de Tempo Integral, o servidor: CLEUBER FERREIRA CARDOSO, matrícula nº: 400.013, ficando igualmente interrompido o pagamento da respectiva gratificação de tempo integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir da competência FEVEREIRO/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 560/2025

“Convalida período de licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da esposa do servidor, que foi submetida a internação;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 600/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/01/2025 à 23/01/2025, do servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 69.671, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 561/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o filho menor da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra no item IV do artigo 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 371/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias à servidora SIMONE DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 91.368, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 562, de 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convalida a aplicação das penas ao servidor que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação na edição de 17/10/2024, relativa à decisão que nos autos do Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Água e Esgoto – SAE nº 001/2023, aplicou a pena de demissão ao servidor da Administração Direta cedido a Autarquia Municipal CLEVER LUIZ INÁCIO,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a pena de demissão aplicada ao servidor CLEVER LUIZ INÁCIO, nos termos do art. 30, inciso I, V e IX c/c o art. 20, §2º, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 6.238, de 2019, determinando ainda que o mencionado servidor restitua a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, no valor de R\$10.921,82 (dez mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), com os acréscimos legais.

Art. 2º Fica ainda convalidada a aplicação da pena acessória, que incompatibiliza o servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com anotação em seus registros funcionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 563/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARISTELA RIBEIRO SCARPINS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402317

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 564/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THALISSA GABRIELLE MORAIS SILVA – aprovado (a) em 242º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº



402.738, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 565/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE DE MATOS NOGUEIRA, matrícula nº 91.700, no cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, abaixo relacionados:

ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
1.	650270	NEIDE APARECIDA CARDOSO SOUSA	SANTA TEREZINHA II	2º lugar
ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
2.	645523	ANA CLAUDIA DOS REIS	SANTA TEREZINHA III	4º lugar
3.	648460	LAIS LORRAIN SILVA BRETAS	SANTA TEREZINHA III	5º lugar
ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
1	650358	ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS	PORTAL DE FATIMA I	1º lugar
ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
Nº	INSC.	NOME	BAIRRO	CLASSIF.
1.	645467	GIOVANA FERNANDES	AMORIM	1º lugar
2.	655505	SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	AMORIM	2º lugar
3.	654532	ANA LUIZA RODRIGUES PEDROSA	AMORIM	3º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA- BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 21 de fevereiro de 2025.

Johnathan Lourenço De Almeida
Secretário Municipal De Administração

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 26/02/2025 até 14/03/2025, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	10º lugar
2.	JESSICA ROQUE	11º lugar
FISIOTERAPIA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1º	LUIZA MARTINS ANDRADE RESENDE	1º lugar
2º	IURY JOSÉ VIEIRA SANTOS	2º lugar
PSICOLOGIA		
Nº	NOME	CLASSIF.
1.	WILLY GABRIEL FERREIRA	14º lugar
2.	VINICIUS ALESSI MENEZES TEODORO MARIANO	15º lugar
3.	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	16º lugar
4.	ANNA CLARA MENDONÇA MARQUES	17º lugar
5.	ANA LAURA CHIOVATO PARENTE	18º lugar
6.	SOFIA LAURA SILVA DE OLIVEIRA	19º lugar
7.	MARCOS FERNANDO DE LIMA SANTOS	20º lugar
8.	LORRANA MARY BARCELOS RIBEIRO MEIRA	21º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTÁGIO REMUNERADO

-COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP

-RG (IDENTIDADE)

-CPF – fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal

-CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – site (www.tse.jus.br)

-PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF

-CERTIDÃO CRIMINAL – site (www.tjmg)

-01 FOTO ¾ COLORIDA e ATUAL

-DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)

-TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO – Agência Araguari/MG

-a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário.

Obs: horário p/ entrega de documentos: das 08:00 às 13:00 horas

Araguari, 20 de fevereiro de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

CONVOCA os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
665953	SMALLEY MARTINS RIBEIRO	24º lugar	MEDICO GENERALISTA – ESF
655137	DANIEL NOBILE DE AQUINO	1º lugar	MEDICO ANGIOLOGISTA

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmo devem comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTABANCARIA- BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO

DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
Araguari, 21 de fevereiro de 2025.

Johnathan Lourenço De Almeida
Secretário Municipal De Administração

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de uma bateria para o veículo Gol Placa HNH-1989, da frota da Secretaria do Desenvolvimento Social. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de Decoração na Palestra aos Servidores dos Equipamentos da Política de Assistência Social. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches) para ser ofertados em capacitação aos Servidores dos Equipamentos da Política de Assistência Social. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Física para ministrar Palestra aos Servidores dos Equipamentos da Política de Assistência Social. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025, Processo nº 002/2025. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para Prospeção do mercado imobiliário em Araguari - MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de 01 Unidade de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, até as 17 horas do dia 12 de março de 2025, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001 ou encaminhadas via e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 20 de fevereiro de 2025.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ESTRUTURA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº11.293.277/0001-76 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 013/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL SERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO, PARA ATUAREM NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, DOS DISTRITOS E DOS POVOADOS QUE ESTEJAM SOB A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses no CONTRATO N.º 019/2025 – Valor global do Contrato: é de R\$120.738,34 (cento e vinte mil e setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02.09. .15.452.0013.2060.3.3.90.39.00 – Ficha: 391, Fonte: 1500. ARAGUARI, 18 de fevereiro de 2025 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

AVISO DE EDITAL

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 004/2025 – Processo nº 006/2025. Objeto: prestação do serviço de execução do projeto de trabalho social referente a obra de implantação do Parque Linear Córrego Brejo Alegre, localizado no trecho compreendido entre a avenida Minas Gerais e a avenida Teodoro Veloso de Carvalho, a qual foi licitada por intermédio da concorrência pública nº 003/2024 - processo nº 017/2024, a qual pode ser acessada na íntegra por meio do link: [mailto:secobras@araguari.mg.gov.br](https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b50eb1be6301e13eb0e05e8ab8329aafca7353746ece6970bbcfa3016c742aa1bd7d6a90ba902a1527a36829a3289962f6e64de61af190be3c1053948956a1f53463adf2d54319e08cea0a5f370ed5cfe1c0991301e0451eeede02e5f990986cbae9e965823b59940de6ff07149ebda248ae9d446f10deb2217a943956cccd1e6e12a4800b2f90726844c9d7b0f0b32a55b3887a881eb832e, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo para vistoria iniciar-se-á no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, até o dia 17/03/2025, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Infraestrutura por intermédio do telefone de contato (34) 3690-3218 e/ou por intermédio do e-mail: <a href=), para que proceda ao agendamento da vistoria. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 18/03/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2025.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 062/2021. CONTRATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotações orçamentárias, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0078/SMMA/2025, referente ao Contrato Administrativo nº 143/2021, proveniente da Concorrência Pública nº 002/2021, Processo nº 062/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, nos seguintes termos:

FICHA	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
911	1.709	02.25..17.541.0039.2403.3.3.90.39.00	
911	1.720	02.25..17.541.0039.2403.3.3.90.39.00	

FICHA	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
912	1.709	02.25..17.541.0039.2403.4.4.90.51.00	
912	1.720	02.25..17.541.0039.2403.4.4.90.51.00	

Araguari, 07 de Fevereiro de 2025. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 3963/2024

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Pró-Vida, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com sede na Fazenda Desamparo – Chácara dos Padres, neste Município, CEP. 38.449-899, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pela Sra. Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social à época, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver recursos decorrentes de Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial da União nº 407.70008/OGU 2024, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base nas rubricas orçamentárias 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 706 – Ficha 1332 referente ao exercício 2024, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) conforme retificação do plano de trabalho apresentado às ff. 85/92, sem contrapartida pela entidade, totalizado assim o valor global desta parceria de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Pró-Vida, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos atestando a disponibilização de Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial da União nº 40770008/OGU 2024, para a entidade beneficiada com a mesma, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação

da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- CNPJ n.º 49.823.063/0001-37 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RP Nº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$1.277.320,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ n.º 08.088.996/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RPNº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 1.369.888,00 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA - CNPJ n.º 23.149.874/0001-00- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RP Nº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ n.º 49.839.229/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RPNº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 107.329,00 (cento e sete mil trezentos e vinte e nove reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MG2 NUTRICAÇÃO LTDA- CNPJ n.º 39.935.073/0001-00- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RP Nº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ n.º 23.159.220/0001-68 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RPNº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DROGARIA BARAO LTDA - CNPJ n.º: 69.299.360/0001-32- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - RP Nº 049/2024 - PROCESSO Nº 134/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.600 - Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.621 - Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11. 10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - *Referência 2024 - Araguari (MG), 11 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 004/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - CONTRATADO: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA, representada pela SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 005/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. AFRÂNIO, Nº 187, BAIRRO DO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, PARA SEDIAR A FARMÁCIA MUNICIPAL COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do valor: O valor do aluguel passará a partir do dia 11 de fevereiro de 2025 para o valor de R\$10.613,11 (dez mil seiscentos e treze reais e onze centavos), valor este, consubstanciado pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), perfazendo o total de R\$127.357,32 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses. Vigência Contratual: 11 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026. Ficha: 476 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - Fonte 1.500. Araguari (MG), 04 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NIVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ n.º: 40.975.251/0001-06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - ADESÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 020/2025 -

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2023, QUE POSSUI COMO GESTOR O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA (ICISMEP), COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO (VACIMÓVEL) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 19/02/2025 a 31/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Ficha 861 - Dotação Orçamentária 02.22. 10.305.0028.2086.4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 1.621. Araguari (MG), 19 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: AR E K COMERCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA - CNPJ n.º: 08.021.824/0001-50 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 008/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS TENA SLIP NOTURNA - TAMANHO G, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5013062-40.2024.2024.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE EDÉSIO FERNANDES DE SOUZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Ficha 523 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91 - Fonte de Recurso: 1.500. Araguari (MG), 06 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: AR E K COMERCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA - CNPJ n.º: 08.021.824/0001-50 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 008/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS TENA SLIP NOTURNA - TAMANHO G, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5013062-40.2024.2024.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE EDÉSIO FERNANDES DE SOUZA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$6.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Ficha 523 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91 - Fonte de Recurso: 1.500. Araguari (MG), 06 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 009/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS VITALIDE PREMIUM - TAMANHO GG/XG, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5000325-68.2025.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE MARLENE OLIVEIRA DE PAIVA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026, perfazendo um valor global de: R\$3.011,25 (três mil e onze reais e vinte e cinco centavos). Ficha 523 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91 - Fonte de Recurso: 1.500. Araguari (MG), 06 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 009/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 196/2022 - CONTRATADO: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - Objeto.: Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES TABELA SIA/SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EXAMES DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS DE PACIENTES DA REDE HOSPITALAR / UPA E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS). Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 216/2022 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, possuindo prazo final em 28 de junho de 2025. Ficha: 508 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 - Fontes 1.500 Ficha 822 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Fontes 1.600/1621. Araguari (MG), 03 de fevereiro de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 014/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 287/2021 - CONTRATADO: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA, representada pela SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 040/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 525,00 M², EM PAVIMENTO TERREO, CONTENDO 28 CÔMODOS, 12 BANHEIROS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 281 E 283, BAIRRO DO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO), DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Do valor: O valor do aluguel passará a partir do dia 21 de dezembro de 2024 para o valor de R\$8.978,66 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), valor este, consubstanciado pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), perfazendo o total de R\$107.743,92 (cento e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), no período de 12 (doze) meses. Vigência Contratual: 21 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024. Ficha: 811 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00 - Fonte 1.600.*Referência 2024 Araguari (MG), 17 de dezembro de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em tempo oportuno)

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025. O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, do tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção da Unidade Básica de Saúde - UBSF Santiago, porte 2, a ser construída na Avenida Cornélia Rodrigues da Cunha no Município de

Araguari/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/04/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 31 de março de 2025. Telefone: (34) 3690-3095, ou pelo e-mail planejamentourbano@araguari.mg.gov.br. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 19 de fevereiro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA – CNPJ sob o n. 02.241.150/0001-12 - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 230/2023. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024 Item 6.1 DOS PRAZOS e prorrogar o prazo de execução da obra Item 6.2 DOS PRAZOS. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, A SER CONSTRUÍDA NA RUA CLAUDINEI ROOSEVELT DELLA POSTA - ANT. RUA 12 - Nº 635, LOTEAMENTO PARQUE DOS FLAMBOYANTS, BAIRRO MILLENIUM - ÁREA INSTITUCIONAL 01-B, ARAGUARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, incluídos aí o fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais encargos, e fica aditado com acréscimos qualitativos e supressão mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, finalizando, portanto, vencimento em 22/10/2025. Fica prorrogado o prazo para execução da obra por 04 (quatro) meses, finalizando, portanto, vencimento em 15/06/2025.

FICHA	FONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
484 1.500	
02.11.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00	
764 1.632/2.632	
02.22.10.302.0028.1034.4.4.90.51.00	
468 1.500	
02.11.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00	
814 1.632/2.632	
02.22.10.302.0028.1034.4.4.90.51.00	

Araguari (MG), 14 de fevereiro de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

ERRATA

Torna sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo Para Acréscimo da SERPRO, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbano, publicado no Correio Oficial edição número 2061, de 19 de fevereiro de 2025, passando a vigorar a publicação realizada por intermédio do Correio Oficial edição número 2054, de 7 de fevereiro de 2025.

SAE

ERRATA

No Ano 15, da Edição de nº 2061, do dia 19 de fevereiro de 2025, houve a publicação no Diário Oficial do Município – DOM, da Portaria nº 037/2015, da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a qual dispõe sobre a nomeação da “Comissão para Apuração e Sanções às Empresas e Pessoas Físicas que Celebram Contratos com a Autarquia”.

Contudo, constatou-se que, a numeração do mencionado ato normativo fora redigida de maneira equivocada, na medida em que, faz alusão ao ano 2015, quando, em verdade, deveria referir-se ao ano 2025.

Assim, comunica-se a presente errata, visando retificar o teor constante na portaria:

Onde se lê: “PORTARIA Nº 037/2015”;

Leia-se: “PORTARIA Nº 037/2025”.

Araguari, Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente da SAE

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 232/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – Contratada: CONCRETE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.727.359/0001-42 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024. O objeto do presente termo aditivo é a ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO do contrato, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO NO CESAC IV DE ARAGUARI. Valor global R\$ 39.936,93 (trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo-se 14,63% do valor total da obra. Prazo de Vigência 05/2025 à 09/08/2025. Dotação orçamentária: Ficha 1336 – 05.13.27.813.0019.2.102.4.4.90.51.00. Fonte 1500. Araguari/MG, em 05 de fevereiro de 2024. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.



SE LIGA!

MUTIRÃO CONTRA A DENGUE

DIA: 22/02/2025 **Sábado**

LOCAL: Bairros Novo Horizonte e Amorim

PONTO DE ENCONTRO: Rua Otacílio Pinto de Oliveira, 650

DENGÔMETRO:
Na UBSF Novo Horizonte, haverá troca de material reciclável por kit escolar (caderno, lápis e borracha).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PREFEITURA DE ARAGUARI